

Ribeirão Preto, **28 de março de 2024** 

λ

Defensoria Pública do Estado da Bahia A/C Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Data 08/04/2024

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ER Soluções Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 05.778.325/0001-13, especialista na venda de microcomputadores, notebooks e servidores, revenda autorizada do fabricante LENOVO, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo:

## **QUESTIONAMENTO 1:**

"LOTE 2 – MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK 14""

"7.7.6.4. GABINETE"

"7.7.6.6. Bateria: mínimo de 54Whs de lítio-íon, polímero ou prismática; a garantia da bateria de ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses;"

Com o avanço da tecnologia as baterias estão cada vez mais eficientes e com maior durabilidade. A maioria dos grandes fabricantes possuem baterias para notebooks que partem de 38Whr. Bateria com maior capacidade acaba tornando o produto, muitas vezes, importado, deixando-o muito mais caro que um equipamento nacional. O equipamento que pretendemos ofertar possui uma bateria de 47Whr que pode durar até 8 horas de uso. Sendo assim, entendemos que não causará prejuízos frente a economia que pode ser alcançada com a ampliação da concorrência.

Está correto nosso entendimento?

Technical Sales Assistant

gustavoziotti@ersolucoes.com.br

## QUESTIONAMENTO 11- PE 02/2024

## **RESPOSTA:**

"Considerando que Notebook se trata de um dispositivo móvel, é muito importante a potência da bateria, uma vez que determinará a autonomia do equipamento. Verificamos que os principais fabricantes do mercado atendem a este requisito exigido no edital, será mantido a exigência mínima descrita no Edital."

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação Defensoria Pública do Estado da Bahia